



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2026 DE 15 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

*RECEBIDO em
28/06/26
DP MAA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao senhor **FRANCISCO DA SILVA COSTA (Cleide Costa)**, brasileiro, empresário, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

Orlando de Moura Silva

ORLANDO DE MOURA SILVA

VEREADOR-PT

*Recebido em 19/06/2026
Antonio de Souza Vivica*

ANTONIO DE SOUZA VIVICA
PRESIDENTE

*RECEBIDO em
18/06/2026*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

Justificativa:

Nascido no município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, o senhor **Francisco da Silva Costa**, amplamente conhecido como Cleide Costa, escolheu a cidade de Porto para construir sua história de vida, sua família e sua trajetória profissional. Sua chegada a este município ocorreu em 23 de junho de 2003, data que marcou o início de uma bela jornada de trabalho e dedicação ao desenvolvimento local.

Desde o princípio, destacou-se por seu espírito empreendedor e visão de futuro, ingressando no importante ramo do comércio e das confecções. Com muita garra e determinação, deu seus primeiros passos no setor varejista inaugurando sua primeira loja na Rua São José, nas proximidades do Club de Eventos Marruas. Naquela ocasião, o negócio contava com apenas um funcionário.

Movido pelo compromisso com seus clientes e pelo desejo de expandir seus horizontes, o homenageado mudou-se posteriormente para a Avenida Presidente Vargas, um dos principais corredores comerciais da cidade. Graças à sua excelente gestão e ao atendimento de qualidade prestado à população portuense, o empreendimento cresceu de forma sólida.

Hoje, a loja do senhor Francisco abrange uma grande variedade de produtos nos setores de confecção, calçados e brinquedos. Mais do que um negócio de sucesso, a empresa transformou-se em uma importante fonte de geração de renda para a nossa cidade, passando de um único funcionário em seus primórdios para a marca de 07 (sete) colaboradores diretos em 2026.

Portanto, a outorga do Título de Cidadania Portuense é uma justa e merecida homenagem a este cidadão que adotou Porto como seu lar. Ele contribui ativamente para a economia local, acredita no potencial do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

nosso município e nos dá uma grande lição de trabalho, dignidade e superação.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, homenageando uma figura tão ímpar e trabalhadora de nossa sociedade.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

Orlando de Moura Silva

ORLANDO DE MOURA SILVA
VEREADOR-PT

Orlando de Moura

9202/2026